



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2163

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Dispensa Eletrônica	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2163

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, e 8º da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotação, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.744.300,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO		VALOR	FR
	PREFEITO			
1041	18.541.0124.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15.100,00	1759
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1125	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00	1500
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
558	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	1500
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
735	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	1540
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1061	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	667.000,00	1540
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1857	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	225.000,00	1540
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA			
84	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	12.000,00	1500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
1806	23.691.0122.0025.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.000,00	1500
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
1834	19.573.0122.2132.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
298	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	50.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1932	08.244.0126.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS ÀS FAMÍLIAS E CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER	19.200,00	1661
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação		VALOR	FR
		19.200,00	1661
Anulação de dotações			
02.00	GABINETE DO	VALOR	FR
	PREFEITO		
	18.541.0124.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
1040	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.100,00 1759
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 1540
561	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-513.750,00 1500
587	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-225.000,00 1540
1049	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-567.000,00 1540
1050	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	12.361.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-5.000,00 1500
1791	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	12.361.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-131.250,00 1500
1793	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-100.000,00 1540
1797	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA		
	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	-12.000,00 1500
81	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	-39.000,00 1500
1232	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO		
	23.691.0122.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-27.000,00 1500
1807	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
	19.573.0122.2132.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-30.000,00 1500
1835	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	-50.000,00 1500
300	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

*Prorroga prazo Processo
Administrativo Disciplinar nº
01/2026, instaurado pela Portaria
nº 85/2026.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2163

Página 3 de 3

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 85, de 15 de julho de 2026, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado pela Portaria de nº 85, de 15 de julho de 2026, e emitir o relatório.

2. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

alterações posteriores, com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. No Portal de Compras, na aba **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS** consta o Termo de Referência, documentos de habilitação, modelos das declarações e da proposta. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, através do site: www.pmmarau.com.br ou através do endereço eletrônico <https://marau.msgestaopublica.app.br/transparencia/>. Marau, 16 de setembro de 2026.

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 1755/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA MARATONA DE IDEACÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.112.736/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DO TERMO: 15/09/2026

Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 16/2026

Objeto: DISPENSA ELETRÔNICA - Contratação de empresas para prestação de serviços de horas máquinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Critério de julgamento: Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas e documentos de habilitação deverão ser realizados até às 07h59min do dia 22/09/2026 no endereço eletrônico <https://marau.msgestaopublica.app.br/comprasedital/>. **Data da abertura:** 22/09/2026, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas